

Acta da Assemblia de apuramento

AEM 1500

Nº 45

ARGANIL

nos seis dias do mez de junho de mil  
oitocentos oitenta e quatro, nesta  
villa d'Arganil e Paço de Concelhos  
d'ella, pelas nove horas da manhã  
comparem o cidadão D. José Albano  
d'Alveira, presidente da Commissão  
do recenseamento eleitoral d'este con-  
celho, e nessa qualidade, presidente  
da Assemblia de apuramento  
da eleição de um deputado pelo cir. N.º  
oitocentos quarenta e cinco, d'Carvatho  
qual se procedeu no dia vinte e nove  
de junho proximo passado, e acham  
se tambem presente, Antonio  
Joaquim d'Alveira e Manoel Francis-  
co Mendes junior, portadores da acta  
original da Assemblia d'Arganil, Lucian-  
do da Silva, d'igo, Luciano Correa d'Al-  
va e Cunha e Simão Luiz Ferreira, por-  
tadores da acta da Assemblia de Pom-  
beiro; Reverendo Antonio d'Alveira e  
Souza, portador da acta da Assemblia  
de Villa-Cova; Antonio d'Alveira de Car-  
vatho e José Augusto de Carvatho, por-  
tadores da acta da Assemblia d'Arga-  
nil, e bem assim, estando presente o  
Administrador do Concelho D. Albin-  
o Abranchy, Freire de Figueiredo, profer-  
o presidente para escrutinador, o ci-  
dadão Antonio d'Alveira de Carvatho  
e José Augusto de Carvatho, para se-  
cretario, Antonio d'Alveira e Souza  
e Antonio Joaquim d'Alveira, e para

Augusto da Costa Lima, quatro  
votos, Joaquim Theophilus Braga  
Lente, um voto, D. José de Saldanha  
D'Oliveira e Souza, apresentando  
neste sentido. E seu parecer que foi  
approvado pela assembleia. Re-  
conhecido por este modo que o  
Constituinte José Dias Ferreira, obte-  
ve a maioria absoluta dos votos  
do numero real dos votantes, o pre-  
sidente o proclamou em voz alta  
eleito deputado pelo circulo nume-  
ro quarenta e cinco, mandando  
publicar o seu nome por edital  
na porta da casa da assembleia,  
tendo-se previamente verificado  
a circumstancia de constar pelas  
actas de todos os circulos que os elei-  
tores d'elle outorgaram ao cidadão  
que viesse a ser eleito os poderes  
necessarios para que, reunido com  
os dos outros circulos electoraes, fa-  
ça dentro dos limites da Carta Con-  
stitucional e do Acto Adicional  
a mesma tudo quanto for con-  
cidente ao bem geral da nação, e, além  
disso lhe outorgaram poderes es-  
peciaes para a reforma dos artigos  
da mesma Carta Constitucional,  
cujá necessidade foi reconhecida  
pelo art. 1.º da Carta de lei de 15 de  
maio de 1884. E dando-se cum-  
primento ao disposto nos arts. 92 e 94  
do Decreto Electoral, se houve por dis-  
solvida a assembleia, de que se la-

vou esta acta que eu doutor  
Joaquim do Nery, secretario escri-  
vi e assigno com todos os vogaes da  
mesa

O Presidente

Jose Albano Vitor

Os vogaes

Jose Augusto de Carvalho  
Antonio Nunes de Carvalho

Antonio Cas Neves e Sousa

Antonio Joaquim do Nery

Supplente

Luiz Carlos de Albuquerque

Simão Luiz Ferreira

O Administrador Alvaro de Albuquerque

DA REPÚBLICA

DO CONSTITUENTE CO PARLAMENTAR